



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

26/04/16 10:02

Exercício: 2015

Página: 1/1

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.520.000,00	2.520.000,00	368.356,25	2.250.257,16	100,00	269.742,84	493.232,94	2.219.693,16	100,00	300.306,84	30.564,00
2	01	LEGISLATIVA	2.510.000,00	2.510.000,00	368.356,25	2.250.257,16	100,00	259.742,84	493.232,94	2.219.693,16	100,00	290.306,84	30.564,00
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.510.000,00	2.510.000,00	368.356,25	2.250.257,16	100,00	259.742,84	493.232,94	2.219.693,16	100,00	290.306,84	30.564,00
4		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
5		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7		TOTAL (III) = (I + II)	2.520.000,00	2.520.000,00	368.356,25	2.250.257,16	100,00	269.742,84	493.232,94	2.219.693,16	100,00	300.306,84	30.564,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

IPERO, 26 de Abril de 2016.